Diário Oficial
Conceição de Macabu

ANO 18- Nº 099

31 de agosto de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ torna público que realizara o pregão presencial abaixo, na sede do poder legislativo (prédio Paulo Ribeiro de Azevedo), situada a Praça Jose Bonifácio Tassara, nº 113, Centro – Conceição de Macabu, do tipo menor preço global do item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. o edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Câmara de vereadores (www.conceiçãodemacabu.rj.leg.br) aba transparência – licitações. o edital também estará disponível na sala da comissão permanente de licitação (CPL), situada na sede do Poder Legislativo e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel a4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda à sexta-feira, no horário da 09:00 às 17:00 hs. telefones de contato (22) 2779-2047.
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 007/2021. PROCESSO Nº 251/2021
OBJETO: - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão online em áudio e vídeo; transmissão por radiodifusão (AM ou FM), fotografia digital e social media, objetivando a divulgação das reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e sessões solenes realizadas pela Casa Legislativa, bem como divulgação das ações institucionais da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ

Dia 14 de setembro de 2021.
Hora 10:00 hs

José Henrique Grijó Monteiro
Pregoeiro
Port. 037/2021

Resolução Legislativa nº 07/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antônio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Isabelly Sampaio, em reconhecimento ao seu talento como cantora, que grande relevância possui para o Município de Conceição de Macabu.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 30 de agosto de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Resolução Legislativa 14/2021

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA INSTITUIDA PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2021."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte**:**

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Legislativa nº 02/2021, que dispõe sobre a criação de comissão especial temporária de acompanhamento, fiscalização de todos os atos do Poder Executivo, Assessoramento, Prevenção relacionados ao Coronavírus-COVID19 no âmbito do Município de Conceição de Macabu;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5° da Resolução Legislativa de n°02 de 2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial protocolou requerimento solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial Temporária, instituída pela Resolução Legislativa n.º 02/2021, a partir do dia 30 de agosto de 2021, por mais 180 dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

